CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 101702 LDO 2027

Texto

REQUEIRO a inclusão, entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027, da seguinte ação:
- Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) – R$ 10.700.000,00.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir recursos para a implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO), instrumento fundamental para a modernização da gestão do sistema de transporte coletivo por ônibus e para a implementação do novo modelo de remuneração das empresas operadoras vencedoras da licitação do transporte público municipal.
Embora o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias preveja recursos para a meta "14 - Entregar o novo Centro de Operações da SPTrans", não há previsão específica para a implantação do SMGO. O valor proposto corresponde ao montante previsto no Plano Plurianual – PPA, assegurando compatibilidade entre os instrumentos de planejamento municipal.

Autor

RENATA FALZONI

Assinada digitalmente por RENATA FALZONI
Emenda nº 1211 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 101705 LDO 2027

Texto

REQUEIRO a inclusão, entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027, da seguinte ação:
- Prever recursos para Segurança Viária – R$ 55.000.000,00.

Justificativa

A presente emenda visa garantir recursos específicos destinados à promoção da segurança viária no Município de São Paulo.
A LDO não apresenta previsão específica para ações estruturadas de segurança viária, havendo apenas referência indireta à matéria por meio da meta “48 - Entregar um heliponto na Marginal Tietê”. Embora medidas de resposta a emergências sejam importantes, elas não substituem investimentos permanentes em prevenção de sinistros e redução de mortes e lesões no trânsito.
Considerando que, conforme a última atualização do Painel Mobilidade Segura, de novembro de 2025, os radares das marginais permaneciam desligados até aquele momento, evidencia-se a necessidade de reforçar as políticas preventivas de segurança no sistema viário municipal.
O valor proposto corresponde ao previsto no Plano Plurianual – PPA para as ações “3757 - Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária” e “4656 - Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito”, totalizando R$ 55.000.000,00.

Autor

RENATA FALZONI

Assinada digitalmente por RENATA FALZONI
Emenda nº 1212 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 101707 LDO 2027

Texto

REQUEIRO a alteração da ação:

51 - Renovar um milhão de metros quadrados de calçadas para melhorar a acessibilidade e oferecer mais segurança aos pedestres, para que passe a contar com dotação prevista de R$ 147.000.000,00.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo assegurar recursos compatíveis com as necessidades de acessibilidade urbana e mobilidade de pessoas com deficiência no Município de São Paulo.

Os recursos alocados ao Programa 4022 – Políticas para Pessoa com Deficiência somam R$ 48.600.000,00, valor insuficiente para atender às metas previstas.

Cabe destacar que o Plano Plurianual – PPA previa R$ 147.000.000,00 para a ação "1169 – Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos". O valor constante da LDO não alcança sequer o montante originalmente previsto para essa ação específica, comprometendo a execução de intervenções essenciais para garantir a circulação segura e autônoma das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Dessa forma, propõe-se a adequação do valor para R$ 147.000.000,00, em consonância com o planejamento estabelecido no PPA.

Autor

RENATA FALZONI

Assinada digitalmente por RENATA FALZONI
Emenda nº 1213 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.